



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA**  
Av. dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65071-380 / Fones: (98) 2106-8321 / 8322  
Home Page: [www.creama.org.br](http://www.creama.org.br) / E-mail: [gabinete@creama.org.br](mailto:gabinete@creama.org.br)

## **PORTARIA N° 93/2024 – PRESI/CREA-MA**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão n° PL-0741/2019-CONFEA;

**CONSIDERANDO** que a Presidência é órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do CREA-MA, nos termos do art. 81.

**CONSIDERANDO** que as atividades do CREA são dirigidas por um presidente, que exerce as funções previstas na Lei Federal n° 5.194/1966, art. 82 do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** que compete ao Presidente a administração das atividades e a gestão do quadro funcional do CREA-MA, nos termos do art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** a solicitação realizada pelo Departamento Pessoal deste Regional conforme ofício n° 170/2024 – DEPE/CREA/MA, nos autos do protocolo SITAC n° 2820744/2024.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1°.** Autorizar os procedimentos administrativos para contratação de empresa de prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de 35 (trinta e cinco) vagas para cargos do quadro permanente e formação de cadastro de reserva do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA-MA.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA**  
Av. dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65071-380 / Fones: (98) 2106-8321 / 8322  
Home Page: [www.creama.org.br](http://www.creama.org.br) / E-mail: [gabinete@creama.org.br](mailto:gabinete@creama.org.br)

**Art. 2º.** Instituir a Comissão Organizadora responsável pela elaboração das normas e pelo acompanhamento da execução do Concurso Público, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência da primeira:

- I. Liliane Bastos Fernandes - Matrícula 0192
- II. João Lucas da Silva Brito Filho - Matrícula 0237
- III. Juciel do Nascimento Almeida - Matrícula 0245
- IV. Heron de Jesus Garcez Pinheiro - Matrícula 0244

**Art. 3º.** As atividades da Comissão Organizadora encerrar-se-ão com a homologação do resultado final do Certame.

Ao **ESTABELEECER**, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Luís (MA), 18 de julho de 2024

**Eng. Mec. Wesley Costa de Assis**

Presidente do CREA-MA

RN 111403205-0